



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
COORDENADORIA DE CONCURSOS - CCV

Aditivo ao Edital Nº02/2009

Altera o Edital que Regulamenta o Concurso Vestibular para o ano letivo de 2010 da Universidade Federal do Ceará.

A Coordenadoria de Concursos (CCV), da Universidade Federal do Ceará, usando das atribuições que lhe confere a Resolução Nº 06/CONSUNI, de 13 de agosto de 2003, e o que determina a Resolução Nº 01/CEPE/UFC, de 07 de abril de 2004, na forma do que dispõem o inciso II do Artigo 44, da Lei Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, o Decreto Nº 5.773, de 9 de maio de 2006, a Portaria/MEC Nº 1.120 de 16 de julho de 1999, a Portaria/Sesu Nº1.449, de 23 de setembro de 1999, a Portaria/MEC Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001 e a Portaria/MEC Nº 391, de 7 de fevereiro de 2002 e de acordo com o que prescrevem a alínea C do Artigo 13, do Estatuto da UFC, o inciso 3 do Artigo 11 do Regimento Interno do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão aprovado em 19 de julho de 2002, a Resolução Nº01/CONSUNI, de 20 de janeiro de 2006 e a Resolução Nº 02/CONSUNI de 20 de janeiro de 2006, **anuncia a alteração dos itens 5, 6 e 7** do referido Edital do Concurso Vestibular 2010, destinado a selecionar candidatos aos cursos de graduação desta Universidade, passando a ter a seguinte redação:

5. Do Calendário de Atividades

Atividade	Data
• Recebimento das cópias.	08/fevereiro/2010
• Entrega de recurso administrativo - solicitação de revisão das provas da Segunda Etapa.	08, 09 e 10 /fevereiro/2010
• Resultado do recurso administrativo - revisão.	2 /março/2010

6. Do Acesso às Cópias das Provas

6.2. Os candidatos poderão requerer cópia de prova da Segunda Etapa mediante o preenchimento e impressão do formulário eletrônico próprio e do pagamento do boleto bancário no valor de R\$15,00 (quinze reais), por cada prova. O formulário e o boleto serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>. Os dois documentos deverão ser entregues na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviados através do fone/fax: (85) 3366.9423, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2010, das 9 às 17 horas. A CCV não acatará solicitações enviadas em data e/ou horário diferente dos acima estabelecidos. A entrega das Cópias de Prova da Segunda Etapa será feita no dia 8 de fevereiro de 2010, das 9 às 17 horas, na sede da Coordenadoria de Concursos -CCV, *Campus* do Pici, em Fortaleza/CE.

7. Dos Recursos Administrativos

7.3. Os candidatos poderão requerer revisão da correção de prova da Segunda Etapa mediante preenchimento de formulário eletrônico próprio, no qual o recorrente especificará a(s) razão(ões) de sua irrisignação, indicando **claramente** a(s) questão(ões) para a(s) qual(ais) solicita revisão. O formulário eletrônico de solicitação e o boleto de pagamento, no valor de R\$20,00(vinte reais), por cada prova, serão disponibilizados no endereço eletrônico <http://www.ccv.ufc.br>, nos dias 8, 9 e 10 de fevereiro de 2010, das 9 às 17 horas. O documento deverá ser entregue na sede da CCV, em Fortaleza, ou enviado através do fone/fax: (85) 3366.9423. A CCV não acatará solicitações enviadas em data e/ou horário diferente dos acima estabelecidos. No ato da revisão, se constatada falha no procedimento de correção, poderá haver acréscimo ou diminuição na nota anteriormente atribuída. A entrega dos Pareceres de Revisão será feita no dia 02 de março de 2010, das 9 às 17 horas, na sede da Coordenadoria de Concursos -CCV, *Campus* do Pici, em Fortaleza/CE.

Fortaleza, 04 de fevereiro de 2010.

Profª Maria de Jesus de Sá Correia
Presidente da CCV/UFC